

Entidade Seguradora

Quem é?

Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., doravante designada de Allianz Portugal, com sede na Rua Andrade Corvo, 32, 1069-014 Lisboa e NIPC 500 069 514.

Contactos: telefone + 351 213 108 300 (custo de chamada para rede fixa nacional), info@allianz.pt, www.allianz.pt.

Quem a Supervisiona?

A Allianz Portugal é uma empresa portuguesa sujeita à supervisão da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O contrato de seguro

Quais as coberturas incluídas no Allianz Equipamento Eletrónico?

O Allianz Equipamento Eletrónico garante os danos materiais sofridos pelos equipamentos fixos ou móveis, em consequência de um evento externo, súbito e imprevisto que afete o seu funcionamento.

Riscos Básicos:

- **Fenómenos Elétricos**, tais como curto-circuitos, sobretensão perturbações elétricas devidas a queda de raio;
- **Funcionamento Anormal** - Excessos ou defeitos de pressão, falta de água em caldeiras, defeitos de lubrificação, afrouxamento de peças e sobreaquecimento;

Erros Humanos - Imperícia, negligência e erro de manobra.

Incêndio, Queda de Raio e Explosão;

Tempestades - incluindo ação de ventos e granizo.

Inundações;

Danos por Água - Provenientes de rebentamentos de canos ou esgotos, inundações, ação de geada, vapores e humidades, bem como de líquidos de qualquer outro tipo;

Roubo, Furto ou Simples Tentativa;

Impacto - Choque ou intrusão de objetos estranhos;

Outros não expressamente excluídos.

Riscos Opcionais:

- **Recuperação de Arquivos** - Dados e portadores de dados, não excluídos;
- **Aumento dos Custos de Produção** - Pelo uso de outras instalações, custos adicionais com pessoal, substituição de equipamento, entre outros;
- **Perdas de Exploração** - Lucro cessante;
- **Terrorismo;**
- **Fenómenos Sísmicos;**
- **Valor em Novo.**

O que não está incluído?

Existem situações que não estão garantidas pelo seu contrato, leia atentamente as Condições da Apólice e conheça em detalhe as exclusões.

Qual a duração do Allianz Equipamento Eletrónico?

O Allianz Equipamento Eletrónico tem, por princípio, a duração de um ano, sendo anual e automaticamente renovável. O contrato termina caso seja manifestado por uma das partes o interesse em acabar o seguro ou quando se verifique a extinção do risco por venda do bem ou por perda total. Este interesse terá de ser manifestado por escrito com a antecedência mínima de 30 dias em relação ao fim da anuidade contratual.

O não pagamento do seguro até à data limite de pagamento determina a não renovação ou a resolução automática do contrato. O contrato pode ainda ser livremente resolvido pelo Cliente ou pela Allianz Portugal, desde que por Justa Causa.

Qual o custo do seguro e como pagar?

O valor a pagar pelo seguro depende do(s) tipo(s) de equipamento(s) a segurar, das coberturas contratadas e das franquias acordadas. Mas o factor mais importante é o nível de proteção que a sua empresa apresenta, pois riscos bem protegidos oferecem melhor garantia para si e para nós.

O valor do seu Seguro poderá ser anual ou fracionado semestral ou trimestralmente. Caso opte por fracionamento terá um custo adicional de 5% e 8%, respetivamente.

Em qualquer dos casos, o prémio comercial mínimo é de 50€. A este valor acresce ainda 9% de Imposto do Selo da Apólice e 3,9% de contribuição para o SNB - Serviço Nacional de Bombeiros.

Como posso pagar o Allianz Equipamento Eletrónico?

O Allianz Equipamento Eletrónico pode ser pago diretamente ao seu Mediador ou através do sistema de Débito Direto em Conta Bancária (SEPA).

Como se determina o Valor a Segurar?

A determinação do valor a segurar é sempre da responsabilidade do Aderente ou Segurado, e deverá corresponder ao valor da substituição em novo por um equipamento igual ou de características similares, incluindo o transporte, impostos e montagens.

Os eventuais descontos não serão considerados.

Sinistros

E se ocorrer um acidente, o que deve fazer?

Tão rápido quanto possível tente utilizar os meios ao seu alcance para salvar, conservar os bens seguros e minimizar as consequências do acidente/sinistro.

No prazo máximo de 8 dias, deverá participar à Allianz Portugal o acidente ocorrido.

A participação deverá conter todas as informações possíveis que ajudem a regularizar a situação, nomeadamente:

- Dia e hora da ocorrência;
- Causas e circunstâncias;
- Bens atingidos;
- Valorização aproximada dos danos;
- Quaisquer outros elementos necessários à boa caracterização da ocorrência.

A Allianz Portugal enviará um perito ao local do sinistro para identificação das causas e circunstâncias e para a correta valorização dos danos.

Em caso de furto ou roubo, a participação de sinistro deverá incluir um auto de ocorrência elaborado pelas autoridades competentes.

Questões legais

Qual a lei aplicável ao Seguro Allianz Equipamento Eletrónico?

A lei aplicável ao contrato é a lei portuguesa.

Quais são os seus mecanismos de proteção jurídica, em caso de Reclamação ou litígio?

Em caso de dúvida na interpretação de qualquer disposição contratual, prevalece o sentido mais favorável ao Aderente e/ou Segurado.

Qualquer reclamação, pode ser apresentada por correio, telefonicamente, para o nosso Centro de Contacto com Clientes, ou, eletronicamente, pelo nosso site, em www.allianz.pt. Também pode recorrer ao Provedor do Cliente Allianz, após 20 dias sem que tenha recebido resposta à reclamação apresentada, ou caso discorde da mesma (este prazo será prolongado para 30 dias nos casos de especial complexidade).

O Provedor do Cliente, é um órgão independente com o objetivo de analisar as reclamações dos Clientes e de dar conselhos/ pareceres de forma imparcial.

As divergências que possam surgir em relação à aplicação deste contrato de seguro também podem ser resolvidas por meio de Arbitragem, nos termos da lei em vigor.

Sem prejuízo do recurso aos Tribunais Arbitrais ou Judiciais, o Aderente ou Segurado poderão ainda solicitar a intervenção da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Para saber mais, pode consultar a informação relativa ao nosso Sistema de Gestão da Qualidade, em www.allianz.pt, no menu Apoio ao Cliente.

Outras Declarações Prévias Obrigatórias

Após o processo de subscrição e ao conferir os dados e elementos constantes das presentes Condições Particulares, o Tomador de Seguro irá declarar, expressamente e para os legais efeitos,

previstos em cada um dos regimes seguintes:

1.Regime legal da validade das Declarações iniciais: Que garante ter declarado com exatidão todas as circunstâncias do seu conhecimento e relevantes para a apreciação do risco pela Allianz Portugal, independentemente de lhe terem sido questionadas; e declara nada ter omitido que possa induzir a Allianz Portugal em erro, na apreciação do risco proposto, ainda que a proposta resulte das declarações que transmitiu ao mediador e foram por este transcritas para os ecrãs de subscrição, aceitando que, em caso de incumprimento doloso deste compromisso, a Allianz Portugal, nos termos legais, invoque a anulação do contrato, com possibilidade de retenção dos prémios pagos; ou que, em caso de incumprimento negligente, possa optar entre propor uma alteração do contrato e do respetivo prémio, ou fazer cessar o contrato, demonstrando que em caso nenhum cobre os riscos relacionados com o risco omitido ou declarado inexatamente.

2. Regime legal do Pagamento dos prémios: Que reconhece que, nos termos do Regime Jurídico do Contrato de Seguro (aprovado pelo Decreto-Lei nº 72/2008, de 16/Abril), a cobertura dos riscos depende do prévio pagamento dos prémios; que a falta de pagamento do prémio ou fração, na data devida, impede a prorrogação do contrato e implica a resolução automática nessa mesma data; que a falta de pagamento de um prémio de montante variável ou de um prémio adicional resultante de uma modificação do contrato fundada num agravamento superveniente do risco, também implica a sua resolução automática; que o não pagamento, até à data do vencimento, de um prémio adicional resultante de uma modificação contratual, determina a ineficácia da alteração, subsistindo o contrato com o âmbito e nas condições que vigoravam antes da pretendida modificação, a menos que tal se revele impossível, caso em que se considera resolvido na data do vencimento do prémio não pago.

Esta Nota de Informação Prévia apenas resume os aspetos principais do seguro e não dispensa a leitura integral das Condições Contratuais da Apólice.

Telefones Úteis

213 108 300

(Serviço de Atendimento de 2ª-6ª feira, das 8h30-19h00)

(Custo de chamada para rede fixa nacional)

- Informações sobre os seus seguros e produtos Allianz
- Apoio no preenchimento de formulários
- Reclamações
- Informações sobre acidentes

Dados Pessoais:

A proteção da sua Privacidade é um compromisso e uma prioridade absoluta para a Allianz Portugal.

Esta é uma nota de informação resumida relativa ao tratamento de Dados Pessoais abaixo : como o fazemos, que tipo de dados pessoais e porquê os recolhemos e com que entidades os iremos partilhar. Aconselhamos a que leia atentamente a informação detalhada disponível em <https://www.allianz.pt/informacao-legal>.

Informação básica sobre a Proteção de Dados	
Responsável	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
Finalidade	A subscrição e execução de um contrato de seguro.
Licitude do Tratamento	O tratamento dos dados é necessário para a pré-contratação e execução do contrato de seguro celebrado com o titular dos dados. No que se refere a dados pessoais relativos à saúde (Categoria especial de dados) o consentimento expresso obtido do titular legitima o tratamento.
Destinatários	A cedência dos dados poderá ocorrer, no âmbito da pré contratação e execução deste contrato, a prestadores de serviços, Autoridades e Entidades Públicas, bem como no cumprimento de quaisquer obrigações Legais e/ou Fiscais.
Direitos	O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição, conforme informação adicional.
Origem	Para além dos dados recolhidos junto do titular, podemos aceder, recolher ou confirmar dados pessoais em sites de Entidades Públicas ou Privadas.
Informação Adicional	Pode consultar a informação adicional e detalhada sobre a Proteção de Dados no nosso website: https://www.allianz.pt/informacao-legal